

PROJETO DE LEI Nº

Declarar de Utilidade Pública Estadual a
Associação ONG Bicho Amigo de Nova
Viçosa, com sede e foro no município de Nova
Viçosa, Estado da Bahia.

Artº 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação ONG Bicho Amigo de Nova Viçosa, com sede e foro no município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Artº 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2023

Robinho
Dep. Estadual

JUSTIFICATIVA

Propõe o presente Projeto de Lei, conceder título de utilidade pública a Associação ONG Bicho Amigo de Nova Viçosa, com sede e foro na Cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Fundada em 10 de agosto de 2015, a Associação ONG Bicho Amigo de Nova Viçosa é uma organização sem fins lucrativos, que atua juntos aos poderes públicos em defesa dos animais.

A Associação ONG Bicho Amigo de Nova Viçosa tem como missão promover campanhas de educação e conscientização para o trato com os animais, recolher animais abandonados e encaminhar para adoção, dando assistência veterinária e proporcionando local seguro e com estrutura adequada.

Diante da relevância do trabalho desenvolvido pela entidade, e tendo a mesma preenchido todos os requisitos legais exigidos, consideramos pertinente o caráter de utilidade pública ora proposto.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2023

Robinho
Dep. Estadual